



INFOALERTA 40.25

Data	11 de junho de 2025
Assunto:	APHORT junta-se a ação coletiva europeia contra a Booking.com - hotéis podem reclamar pedidos de indemnização

Caras e Caros Associados,

Muitos já terão, certamente, lido sobre este assunto na imprensa, mas queremos também deixar-vos uma palavra direta sobre o tema, tendo em conta a sua relevância. A APHORT juntou-se oficialmente a uma ação coletiva europeia contra a Booking.com, na sequência da decisão do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), proferida a 19 de setembro de 2024.

Em causa estão as cláusulas de paridade que a plataforma impôs durante anos aos hotéis, violando as regras da concorrência da União Europeia. Estas cláusulas impediram a livre definição de preços, aumentaram os custos com comissões e limitaram a capacidade de venda direta, com prejuízos concretos e prolongados para o setor. Com esta decisão do TJUE, abre-se agora a possibilidade de reclamar compensações pelas comissões pagas à Booking.com entre 2004 e 2024, acrescidas de juros. É uma oportunidade concreta de corrigir práticas que afetaram a autonomia e a rentabilidade da hotelaria durante demasiado tempo.

A ação está a ser conduzida por uma equipa de juristas e economistas experientes em direito da concorrência, e conta com o apoio da HOTREC - a Confederação Europeia da Hotelaria - e de mais de 25 associações nacionais do setor em toda a Europa. A APHORT é a única entidade portuguesa envolvida, assumindo a responsabilidade de representar os interesses da hotelaria nacional neste processo conjunto. Fizemo-lo por todos, mas sobretudo pelos nossos Associados que sentiram o impacto direto destas práticas.

Como tal, se consideram que foram prejudicados pela atuação da Booking.com ao longo dos anos, recomendamos que aproveitem esta oportunidade para fazer valer os vossos direitos, recuperar prejuízos e contribuir para um mercado online mais justo.

Para isso, têm apenas de se inscrever nesta plataforma: www.mybookingclaim.com

A data limite para participação é 31 de julho de 2025.

Se necessário, a presidente executiva da APHORT, Inês Sá Ribeiro, está disponível para prestar esclarecimentos adicionais através do e-mail: inessaribeiro@aphort.com.

Contem connosco. Continuamos atentos e empenhados em acompanhar, defender e agir sobre os temas com verdadeiro impacto no setor, tanto a nível nacional como europeu.

Com os meus melhores cumprimentos,

Rodrigo Pinto Barros
Presidente

APHORT

Sede: Rua Gonçalo Cristóvão, 96, 1º andar, 4000-264 PORTO
Telefone: 223.393.760 correio@aphort.com - NIF: 507635841
Para mais informações visite: www.aphort.com